

DA ÉTICA À CIÊNCIA E À ESTÉTICA: MODELOS E POSTURAS TEÓRICAS DA SOCIOLOGIA

Pedro Scuro Neto*

Levando em conta os esforços realizados por tantos pensadores, desde a Antiguidade, para entender a sociedade e o seu desenvolvimento, a Sociologia poderia ser considerada a mais velha de todas as ciências, e a mais acolhedora. Tanto que hoje em dia praticamente todo mundo é “sociólogo” – “porque todos estamos sempre analisando os nossos comportamentos e as nossas experiências interpessoais”¹ – pois, até por razões emocionais, de alguma forma nos acostumamos a contemplar e a dar palpite sobre os movimentos da sociedade, as forças que conduzem os seres humanos, as razões dos conflitos sociais, as origens da família, as relações entre Estado e Direito, o funcionamento dos sistemas

políticos, a função das ideologias e das religiões etc. Segundo esse raciocínio podem ter sido sociólogos os veneráveis santos Agostinho e Tomás de Aquino, além do grande padre Antonio Vieira, que interpretavam a realidade social de acordo com os dogmas e interesses da Igreja católica, bem como os notáveis Ibn Khaldun (1332-1406) e Machiavelli (1469-1527), que criticavam toda interpretação teológica da sociedade.

No entanto, a trajetória da Sociologia só começa a ser delineada com o movimento político e intelectual conhecido por Iluminismo, que exerceu enorme influência no século XVIII, propondo reformas no interesse das classes privilegiadas, através de *leis* que regeriam ao mesmo tempo a

* Ph.D. (doutor em ciências), Leeds (Inglaterra) e M.Soc.Sc.(mestre em ciências sociais), Praga (ex-Tchecoslováquia), autor de *Manual de Sociologia Geral*

Jurídica (4.ª edição, 2000) e *Sociologia Ativa e Didática* (2002), obras publicadas pela Editora Saraiva, de São Paulo.

sociedade, o universo e a própria natureza. Em seguida, após a Revolução Francesa (1787-1799) e a queda do Antigo Regime* a Sociologia adquiriu os traços que ostenta hoje em dia, aos poucos destituindo-se da roupagem de *ciência ética*, de filosofia política ou social, preocupada em determinar uma *ordem justa* das relações humanas, para concentrar-se nos elementos – desempenhos, grupos, valores, normas e modelos sociais de conduta – que determinam a integração dos sistemas sociais.

Nesse sentido, a Sociologia é um fenômeno estrito e uma ciência de índole especial, característica da sociedade moderna, formação cuja estrutura, igualmente especial, diferencia-se profundamente de tudo que a antecedeu, fruto de uma longa seqüência histórica de fases superadas, das quais não pode prescindir, já que os estágios anteriores não foram cancelados, mas absorvidos, tornando-se momentos ou elementos do estágio atual. Foi o que ocorreu, por exemplo, com instituições como a família e a própria sociedade civil, que, analisadas do ponto de vista contemporâneo, são instituições “superadas”, incorporadas ao Estado².

A Sociologia ... se preocupa sobretudo com a modernidade – com o caráter e a dinâmica das sociedades modernas ou industrializadas. ...Entre todas as ciências sociais, a Sociologia estabelece uma relação mais direta com as questões que dizem respeito à nossa vida cotidiana – o desenvolvimento do urbanismo moderno, crime e punição, gênero [forma culturalmente elaborada que a diferença sexual toma em cada sociedade, e que se manifesta nos papéis e *status* atribuídos a cada sexo e constitutivos da identidade sexual dos indivíduos], família, religião, poder social e econômico³.

Vários ramos intelectuais, centrados no comportamento humano, na “interação social dos seres vivos”⁴ (incluindo mamíferos e insetos), na sociedade “em geral” ou fenômenos sociais “totais”⁵, têm a pretensão de ser “sociologia”, mas na

verdade o que define o objeto da Sociologia são três elementos básicos:

A *sociedade contemporânea*, o estudo do comportamento extremamente complexo e diversificado, bem como da pluralidade de grupos, mundos e modos de vida que caracterizam essa formação social. Em relação a esses objetos, a Sociologia é um empreendimento autenticamente subversivo, marcado por um espírito revelador, que olha por detrás das fachadas e desmascara os interesses ocultos pela retórica. No entanto (e por isso mesmo), “como forma de aplicação da inteligência crítica à sociedade, a Sociologia ostenta uma particular afinidade com a democracia, formação política que pressupõe que todos os conflitos sociais podem ser resolvidos e os problemas sociais aliviados graças à persuasão racional e sem recurso à violência. Por conta disso, os regimes não-democráticos, de direita ou esquerda, mostram tanta aversão à Sociologia”⁶.

A *utilização dos recursos metodológicos da ciência empírica* (observação e experimentação), focalizados em formas de vida e contextos constituídos e quadros de referência (significação) definidos pelos próprios atores, devidamente reinterpretados em termos de modelos teóricos⁷.

As *explicações que têm por referência primordial a comunidade científica* (não necessariamente colegas do mesmo ramo) e por ela são validadas, na intenção de verificar se um trabalho analítico mede de fato aquilo que seus autores alegam medir. A aceitação da comunidade científica é o critério supremo de verdade – por meio de publicações, seus membros a ela se submetem, aceitam seus pareceres, compartilham o mesmo ceticismo organizado e não admitem outra consideração além dos interesses da própria comunidade. Isso ocorre não por egoísmo ou oportunismo, mas pelo simples fato de o progresso da ciência ser determinado não pela busca

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

* Ver definições ao final do ensaio

romântica da verdade, mas pelo confronto das idéias, muitas vezes contrárias aos conceitos dominantes na própria comunidade.

QUADRO 1 — *Interesses da ciência*

Freqüentemente, os interesses da ciência e as idéias dominantes na comunidade científica não coincidem com os da sociedade, como pode ser observado no atual debate acerca da pesquisa envolvendo embriões humanos criados experimentalmente. Só nos Estados Unidos hoje em dia existem cerca de 100.000 a 200.000 embriões congelados, estocados em clínicas privadas, boa parte dos quais com potencial para serem usados na substituição de tecidos vivos e no tratamento das enfermidades de Alzheimer, Parkinson e no diabetes juvenil, que afetam muitas pessoas naquele país.

Por algum tempo esse tipo de pesquisa despertou dúvidas, quando se argumentou que fetos estavam sendo cultivados ou clonados para produzir *peças para reposição*. Para resolver esse dilema ético, o governo dos Estados Unidos resolveu apoiar apenas a pesquisa de células-tronco, removidas de células adultas, cordões umbilicais e placentas humanas. Destas, apenas 60 linhas de pesquisa com embriões já existentes em laboratório serão efetivamente financiadas: é o caso da vacina viva contra o sarampo, desenvolvida a partir de embriões humanos. Com isso, segundo o presidente do país, "o progresso da Biomedicina poderá ser incentivado e humanizado", respeitando critérios éticos⁸.

O problema é que isso pode ser uma saída exclusivamente política. Muitos cientistas envolvidos em pesquisa biomédica, como Jerome Groopman, da Escola de Medicina de Harvard, acham que a decisão presidencial

ignora as necessidades e os processos fundamentais da Medicina Experimental,

reduzindo a pesquisa à condição de refém das empresas particulares proprietárias das 60 seqüências de células-tronco beneficiadas pelos recursos do governo.

Segundo ele,

ninguém pode dizer por antecipação que essas linhas fornecerão o que precisamos. Sucesso, na ciência, depende de uma série de fracassos; por isso em um laboratório ninguém pode trabalhar com as mãos amarradas nas costas.

Outro pesquisador de Harvard, Evan Snyder, acentua que a decisão governamental reflete um pensamento cientificamente ingênuo, pois, de um lado, "as células aprovadas foram extraídas com tecnologia superada" e, de outro, "os cientistas envolvidos com outras seqüências e tecnologias mais avançadas podem-se sentir obrigados a abandoná-las, por absoluta falta de recursos". Assim, só resta esperar que as 60 linhas privilegiadas se mostrem insuficientes e a opinião pública obrigue o governo a mudar sua política⁹.

Não se pode negar que, em princípio, todos se interessam pelos complexos mecanismos da sociedade e do comportamento humano. Esse interesse é compartilhado por todas as ciências sociais, que incluem Antropologia (que, em relação à Sociologia, tem um foco nos atributos naturalmente humanos muito mais homogêneo e abrangente), Ciência Política e Economia (concentradas em mecanismos específicos de controle do comportamento coletivo) e a Psicologia Social (que também opera com escalas restritas de comportamento, acentuando a influência do grupo na conduta do indivíduo). As diferenças entre essas ciências não são rígidas e variam à medida que surgem novos problemas e se acumula mais conhecimento em áreas em que os cientistas se acham mais competentes. No caso dos sociólogos, as áreas preferidas na atualidade são:

. hierarquias sociais (problemas de raça, civilização, classes sociais, diferenças de gênero, cultura, estilos de vida);

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scurro Neto

. processos políticos e instituições sociais (políticas públicas, políticas sociais, relações entre arte, política e ética, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, tecnologia, conflitos políticos, padrões de consumo, fundamentalismo religioso);

. macrosociologias (Terceiro Mundo, pós-colonialismo, economia de mercado, crescimento demográfico, ecologia, globalização, neoliberalismo, pós-comunismo, relações Ocidente/Oriente, transição social, tradição);

. Sociologia Urbana e comunidades (informatização, meios de comunicação de massa, moradia, urbanização, família, movimentos populacionais);

. demografia e ambiente (fertilidade, controle populacional, terceira idade, relações entre população e ambiente físico e social);

. cursos de vida e instituições (homossexualismo, masculinidade e feminilidade, divórcio, pais e filhos, adolescência, infância);

. Criminologia, desvios de conduta e Direito (justiça, polícia, moralidade, crime e castigo);

. organizações, ocupações e mercados (relações de trabalho, especialização, livre iniciativa);

. cultura (individualismo, modernidade, ideologia, música, arte, cultura de massa, Estado e cultura, televisão, lazer, genética);

. Sociologia Médica (profissões de saúde, medicinas alternativas, alcoolismo e drogas, enfermidade e cura);

. teoria, métodos, hermenêutica, estética.

1. Observação empírica

A observação sistemática e a verificação empírica são métodos da ciência, dependentes de *prova* (evidências)

coletada por intermédio da impressão sensorial, que resulta da ação do mundo objetivo sobre nossos *analísadores* ou receptores de estímulos — visuais (os mais desenvolvidos), tácteis, sonoros, gustativos, olfativos — transmitidos via canais nervosos ao córtex cerebral, o analisador central. Contudo, mesmo importante a impressão sensorial é apenas um estágio secundário da relação entre seres humanos e realidade, relação essa que o método científico apura, refina e sistematiza. Graças a isso os cientistas sabem o que procurar e como fazê-lo, utilizando instrumentos de vários tipos (microscópios, aceleradores de partículas, questionários, modelos matemáticos, programas de computador e teorias) para ampliar e aguçar seus próprios poderes individuais de observação.

Os cientistas são pessoas que registram com cuidado, analisam o que descobrem para estabelecer relações e formulá-las em termos de proposições passíveis de serem submetidas a teste. Com isso permitem que outras observações sejam realizadas, sob outras condições, e desse modo generalizando o que descobriram. Nenhuma ciência, porém, percebe com tanta intensidade quanto a Sociologia — a ponto de incorporar tal constatação a seu próprio método — que os cientistas não são os únicos seres humanos a ter capacidade de observação.

O observador sociológico não pode tornar disponível a vida social, como se esta fosse apenas mais um fenômeno a ser observado, independentemente de seu próprio conhecimento a respeito, um mero recurso ou *tópico para investigação*. Nesse particular, a posição do observador não é diferente dos demais membros da sociedade, com quem compartilha conhecimentos que não estão alinhados numa seqüência de itens sujeitos a correção, mas que servem como *esquemas interpretativos* que o sociólogo (assim como o próprio leigo) utiliza — e precisa utilizar se quiser entender a atividade social,

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

identificar seus contornos e atributos, e adaptá-la ao entendimento dos demais observadores¹⁰.

Por conseguinte, a ciência assume que a observação a todos indistintamente habilita a perceber a uniformidade e regularidade do universo circundante. Ocorre com os físicos, por exemplo, quando acentuam a rotina e a constância do universo, quando querem verificar o movimento dos planetas; acontece com os biólogos, quando estudam a estrutura das moléculas; com os cientistas sociais ao identificar, por exemplo, as tendências das populações e outras atividades, igualmente regulares, como a relação entre a fertilidade das famílias e a capacidade destas de alimentar os filhos. Graças à uniformidade e regularidade do universo os mais diversos tipos de fenômenos e de processos podem ser observados, registrados, analisados e, com engenho e arte, generalizados.

Entretanto a ciência exibe ainda um outro aspecto, que o senso comum, ansioso por certezas e respostas definitivas, custa a assimilar. A saber: o conhecimento científico é *tentativo*, ou, mais que isso, *provisório*, determinado pelas evidências disponíveis em um determinado instante, suscetível de ser infirmado, anulado, revogado à luz de novas, melhores, evidências. A procura de dados é infinita e, como o cientista não é um mensageiro do amanhã, não detém o mesmo tipo de certeza que políticos, militantes e pregadores derivam do poder, da autoridade, da tradição, ou das epifanias. A certeza do cientista emana, assim como ocorre com os seres humanos comuns, da intuição e do raciocínio, mas precisa ser educada por um conhecimento metódico, fundamentado, demonstrado, sistematizado e, acima de tudo, dirigido a algo cada vez mais complexo, voltado à descoberta das causas dos problemas e das funções dos objetos, à investigação permanente de correlações e múltiplas vertentes.

2. Paradigmas, modelos e posturas teóricas

Toda teoria é, basicamente, experiência humana generalizada, na consciência e

nos sistemas relativamente independentes que articulam conhecimento, lógica e conceitos, na busca da *reprodução* da realidade, o mundo objetivo. A teoria coexiste com a prática em uma unidade indissolúvel, formando um conjunto de proposições que explicam a realidade. A teoria, em princípio, deve constituir um amplo sistema baseado em conhecimento acumulado por meio de pesquisa, e submetido, dentro de campos disciplinares autônomos, a processos de verificação e/ou infirmação, sistematicamente conduzidos por normas a que tanto o objeto de estudo quanto a sua interpretação devem obedecer. O problema é que, no contexto disciplinar, o rigor científico muitas vezes incorpora preconceitos e as circunstâncias dos fenômenos – a saber, correntes de pensamento, significações consagradas, tradições intelectuais, determinações políticas. Não admira, pois as teorias têm de ser relevantes na prática, precisam assumir uma postura diante de problemas cruciais, em particular problemas que despontam nos períodos em que a humanidade vive horas decisivas. Essa condição é particularmente relevante para as teorias, ou melhor, os modelos teóricos que há pelo menos dois séculos dominam a Sociologia.

A esses modelos correspondem *paradigmas*, que, assimilados e transformados em regras, incorporam-se às vidas dos atores. Paradigmas são modelos sociais de conduta que resultam do aprendizado e dependem de conveniência e necessidade; relativos, variam no tempo e espaço; alguns são descartados e esquecidos, outros perduram, assumindo novos significados – do modo como ocorre nos demais setores da cultura, as disciplinas científicas constituem seus próprios modelos de cognição e conduta, expressando valores e crenças subjacentes, e reproduzindo as mesmas premissas fundamentais da cultura sobre realidade, ser humano, moralidade, fontes de certeza e verdade.

No início, como acima dissemos, o

paradigma que influenciou a Sociologia foi configurado pelo Iluminismo, que vicejou na época do enfraquecimento do absolutismo e de suas instituições anacrônicas, costumes ultrapassados e privilégios baseados em propriedade fundiária, hereditariedade e rígidas divisões de classe. No paradigma iluminista esse conjunto de premissas – assim como as *leis divinas* que o explicavam – foi destruído e aberto espaço para discussão das *leis em geral* (razão, natureza) e das causas das transformações sociais, conseqüentemente, para o *problema da ordem* – ou seja, que forças e condições determinam o equilíbrio da sociedade e como esta consegue manter-se estável mesmo diante de conflitos gravíssimos e desordem generalizada. Tendo em vista esse dilema, o paradigma pode ser interpretado – no formato de suposições que caracterizam a moderna civilização ocidental e seu modo específico de encarar problemas – e aplicado a partir dos princípios que veremos a seguir.

Leis sociais, que, segundo Montesquieu (1689-1755), não são absolutas, mas, “por definição, relativas, sujeitas ao tempo e espaço, ao conjunto de condições de uma sociedade”: a natureza de um povo e o seu modo de ser, seus princípios de governo, as condições climáticas de sua terra, sua maneira de viver, sua geografia, seu grau de liberdade, suas convicções religiosas, demografia, costumes, comércio etc. Essa totalidade é regida por *leis* cunhadas na mesma forja das leis do universo, mas *leis sociais* não obstante, com seus próprios esquemas de regulamentação. Foi justamente essa idéia de “lei social” que levou ao estudo dos elementos sobre os quais se assentam os processos sociais, passando os intelectuais, filósofos e cientistas sociais a agir como se fossem *legisladores* da verdade, membros de um eclético parlamento permanentemente envolvido com a legitimação da verdade e do método correto (epistemologia) para determiná-la¹¹.

Comportamento humano determinado pela experiência: rejeitando noções como bondade natural e pecado original, o paradigma acentua a importância do aprendizado, a luta caracteristicamente humana pela sobrevivência e, acima de tudo, o esforço pela maximização do prazer material, bem como o papel do Estado e do sistema político como instrumentos na busca de arranjos sociais mais adequados, aceitáveis por todos e à condição de que sejam resguardados os *direitos naturais* de cada cidadão. Daí vem a noção especificamente moderna de dominação: um Estado e um Direito laicos (por oposição a eclesiástico), independentes de instituições religiosas e dos costumes, organizados segundo normas criadas por conveniência, na base de relações impessoais (burocráticas) entre governantes e súditos, um poder estatal que se relaciona não com *criaturas*, mas com seres maduros, e com a obrigação de fazê-los livres, porém não necessariamente felizes¹².

Contrato social: idéia antiga, crítica do poder autoritário, definitivamente fixada pelo paradigma iluminista. Reflete o equilíbrio entre a noção de *eleutheria* (controle popular) e o conceito de *monarchia* (autoridade pessoal), pólos de um sistema político baseado na representação democrática e no respeito pelas virtudes e qualificações de cada cidadão. O paradigma introduziu, porém, uma novidade: a defesa do direito de derrubada do soberano toda vez que este perdesse a confiança de seus súditos e se revelasse incapaz de promover paz e segurança, isto é, a *felicidade social* – isso guarda relação com outra noção antiga, resgatada pelo paradigma: *sociedade racional*, almejada pelas revoluções na França, nos Estados Unidos, na América Latina e posteriormente na própria Europa e inscrita no preâmbulo das constituições burguesas e nos próprios programas dos partidos proletários.

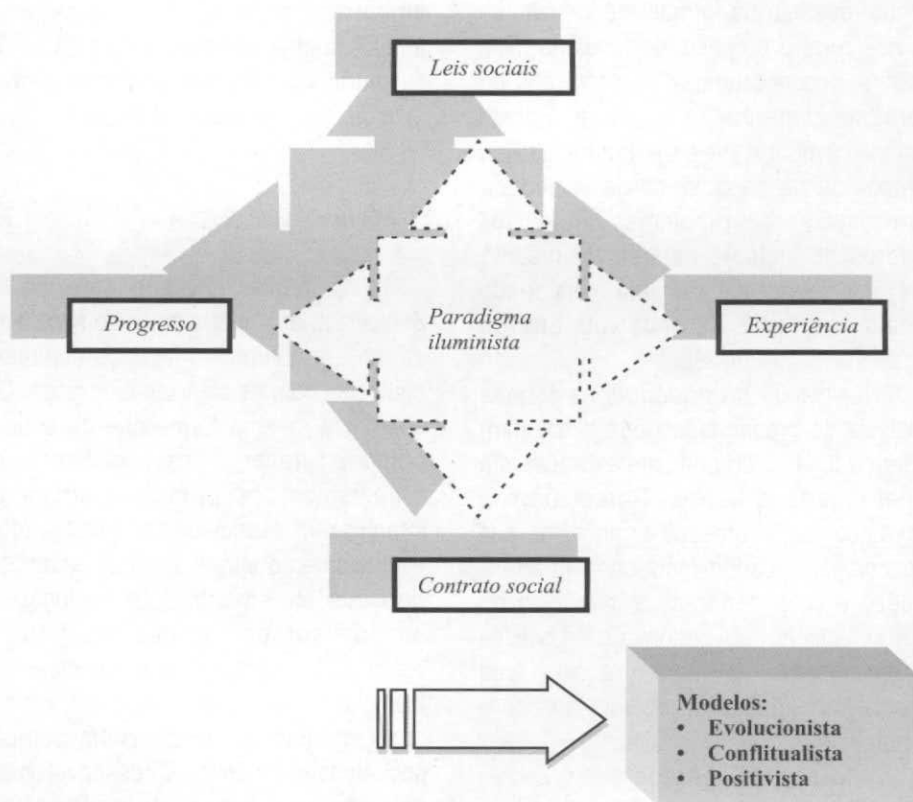
Progresso: movimento inevitável e irreversível, consagrado pela Sociologia por

meio da noção de *desenvolvimento* (dependente das condições de cada sociedade), relacionada, por sua vez, a processos de *mudança* e à crescente *diferenciação* das funções e estruturas sociais.

Para a formação do primeiro modelo teórico da Sociologia, no entanto, além desses princípios, foram também determinantes as profundas transformações causadas, a partir do século XIX, pelas *revoluções*, cujo impacto alterou profundamente os valores, as estruturas e o pensamento na América, na Europa e no

mundo inteiro. Graças a elas, instituições milenares foram derrubadas, junto com divisões de classes e sistemas de autoridade e de crenças, tão antigos que pareciam ter nascido com a humanidade. Durante as revoluções, os povos atravessaram períodos de intensa mudança, o que deu origem e acelerou o desenvolvimento da democracia e do industrialismo. Cresceram a classe média e a luta ideológica; surgiram o nacionalismo, a política de massas, o proletariado industrial, as políticas de livre comércio, as diversas versões de *socialismo** e de reação

DIAGRAMA 1 — Paradigma iluminista



* Ver definições ao final do ensaio

do espírito conservador. Firmou-se o papel das universidades, das corporações e da burocracia. Impuseram-se as crises, o capitalismo, o liberalismo e os movimentos de fluxo e refluxo das conjunturas sociais modernas. Dentre os fatores que motivaram essas transformações estão:

Crescimento demográfico: entre 1750 e 1850 a população na Europa cresceu de 140 milhões para 266 milhões de habitantes, quase um bilhão no resto do mundo. Foi o bastante para Thomas Malthus (1766-1834) alertar contra os perigos de um crescimento populacional descontrolado: subindo em proporção geométrica, a população iria superar, segundo ele, a acumulação dos recursos vitais para a sobrevivência da humanidade, trazendo (mais) fome, miséria, enfermidades e guerras.

Condições de vida da classe operária: o êxodo das pessoas que deixaram o campo, apesar de menor que o atual no Terceiro Mundo, destruiu as formas predominantes de vida rural e propriedade fundiária. Nas cidades, degeneraram-se as condições de moradia, alimentação e saúde. Foram abaladas a moralidade e a estrutura familiar. Duvidou-se da capacidade da sociedade para resolver tais problemas dentro dos quadros do sistema capitalista, mesmo porque o regime de trabalho assalariado jamais satisfaria as necessidades de subsistência das massas.

Natureza da propriedade: as formas tangíveis de propriedade (terra e dinheiro) cederam lugar à propriedade expressa em papel-moeda e títulos. Começaram a prevalecer os interesses financeiros e a especulação, ficando mais concentrada a riqueza e estendendo-se a influência do poder financeiro na economia e na política (notadamente a dominação das corporações ligadas ao carvão, ao aço e às ferrovias).

Urbanização: apareceram grandes centros industriais e as populações vieram morar nas cidades, que perderam a antiga

aura de civilização, cultura e liberdade. Ocorreram massificação, desestruturação familiar, alienação e generalizada contestação de valores.

Tecnologia: modificou-se a relação do ser humano com a natureza, das pessoas e instituições com o sagrado, entre si e consigo mesmas. As relações sociais ficaram formais, *desumanizadas* pela mecanização e a disciplina de trabalho fabril. Um pensador, Alexis de Tocqueville (1805-1859), por exemplo, alertou contra a tirania da tecnologia sobre a vida social e na especialização do trabalho, um fator de degradação, pior até que a tirania política.

Sistema fabril: massas de trabalhadores deixaram o campo, perderam suas tradicionais habilidades, ao labutar horas a fio nas fábricas, o que se transformou em tema importante na literatura, no pensamento intelectual e na política.

Política de massa: ampliou-se o direito de voto aos trabalhadores e depois às mulheres; cresceu a participação de amplos segmentos sociais na vida política, surgindo os partidos políticos e novas técnicas de manipulação social.

3. Modelo evolucionista

O primeiro modelo teórico da Sociologia, em vigor a partir do século XIX, até hoje a determina, fazendo elaboradas analogias com as ciências biológicas. Com efeito, da mesma forma que os biólogos procuram traçar o desenvolvimento dos organismos, os primeiros sociólogos imaginaram a sociedade percorrendo (e eventualmente ultrapassando) *estágios* ou *períodos*, em uma linha de evolução que tem de ser percorrida, sob pena de estagnação, decadência e até mesmo de extinção da comunidade humana. No caso dos organismos vivos, assim como da sociedade, a dinâmica do desenvolvimento depende do *genótipo*, isto é, do potencial de *gerar* e *reproduzir* as condições do

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

próprio crescimento, assim como do *fenótipo*, as características determinadas tanto pelo genótipo quanto por condições ambientais, que, no caso de sociedades *maduras* refletem influências (não propriamente orgânicas) no seu funcionamento.

O curioso é que esse mecanismo de início não foi descrito por biólogos (entre outros, por Charles Darwin, como usualmente se acredita), mas por um dos pais da Sociologia, o inglês Herbert Spencer (1820-1903) – este, no livro chamado *Primeiros Princípios* (1862), formulou uma *lei da multiplicação dos efeitos*, através da ação de forças que o autor não soube explicar, mas às quais, acreditava, sujeitava-se todo e qualquer tipo de desenvolvimento, físico, social ou biológico. Deve-se também a Spencer a famosa idéia de sobrevivência do mais apto, graças à qual – e por meio de diferenciação e agregação – a evolução natural conduz as sociedades à superação de suas formas originais, simples, e à aquisição de formas cada vez mais complexas.

Todos esses grandiosos processos, no modelo evolucionista efetuam-se como resposta a leis inexoráveis que se manifestam de modo constante e diferenciado, à medida que a sociedade muda e se reorganiza, levando em consideração os estágios precedentes. Aqui, a idéia do progresso está igualmente subentendida, determinando a evolução do primitivo ao moderno, com um estágio derradeiro, o fim da história, representando a consecução da perfeição social (corporificada hoje em dia pela imagem de um mundo globalizado constituído de democracias liberais e integrado por um sistema de livre mercado). A primeira versão progressista desse modelo deveu-se ao francês Auguste Comte (1798-1857) – evolução percorrendo três estágios: conquista, defesa e indústria – e a segunda, a outro francês, Émile Durkheim (1858-1917) – somente dois estágios, deter-

minados pelo grau de especialização (diferenciação) ou *divisão social do trabalho*: *solidariedade mecânica*, com divisão de trabalho mínima, comunidades reduzidas, pessoas congregadas em famílias e grupos religiosos; e *solidariedade orgânica*, caracterizada por relações contratuais e associações na base de interesses.

A partir de Durkheim proliferaram os esquemas binários de evolução por estágios. Como o do alemão Ferdinand Tönnies (1855-1936), que explicava a transição da comunidade (*Gemeinschaft*) mantida por laços de tradição e pela vontade natural (*Wesenswille*, que julga o valor intrínseco e não o pragmatismo dos atos) à sociedade (*Gesellschaft*), deliberadamente construída a partir de prescrições e contrato social, fundada na lógica do pensamento racional (*Kürwille*, determinado pelo interesse próprio e objetivos específicos). Outros esquemas binários foram idealizados, por exemplo, pelo brasileiro Oliveira Viana (1883-1951) – em períodos sucessivos da história de um povo e com impacto no conjunto da sociedade, ocorrem movimentos de *centralização* e *descentralização* das organizações que exercem poder e autoridade – e pelo norte-americano Howard Becker – *sociedade sagrada*, com os olhos permanentemente no passado¹³, e *sociedade secular*, que avalia seus costumes e práticas em termos de resultados.

A noção de evolução é essencial para se conceber a Sociologia como ciência, mas acima de tudo como base para se sustentar o Estado moderno e preservar a integridade do *sistema ocidental*. Caso contrário, às nossas concepções de bem, certeza, decência e justiça faltaria uma base de verdade. Os sociólogos, no entanto, preferem relativizar, dizendo, por exemplo, que existem elementos de dissolução em *todas* as sociedades, e em todas, indistintamente, atrasadas ou mais

evoluídas, concentram-se efeitos perversos (p. ex., da industrialização, da urbanização ou da globalização). Contudo, ainda segundo as normas do paradigma, sociólogos mais radicais, menos cautelosos, enfatizam – como foi o caso, em primeiro lugar, do alemão Oswald Spengler (1880-1936), que pagou caro por sua ousadia – que a pretendida difusão das premissas básicas da civilização ocidental é impossível, mesmo porque o próprio Ocidente há tempos se encontra em processo de franco e irreversível declínio – nas palavras de um sociólogo contemporâneo, esse processo reflete-se na “progressiva dissolução das certezas”, propiciada, por sua vez, por uma “crescente pluralização dos modos de viver” e pela afirmação de “versões plurais da verdade”¹⁴.

Quadro 2 — De legislador a tradutor

Longe de representar uma desgraça real ou caos, a dissolução das certezas que atormenta a civilização ocidental atesta o fracasso do absolutismo do Ocidente e de sua pretensão de ser universal, de possuir os melhores métodos para determinar a verdade, para si e toda a humanidade. Essa pretensão é reação a um irresistível impulso ideológico: proteger a cultura e racionalidade características da sociedade ocidental, e promovê-las, papel zelosamente assumido por políticos e intelectuais.

A solução para o problema seria, segundo Zygmunt Bauman, um dos sociólogos mais influentes da atualidade, descartar de vez o absolutismo e reconhecer que o pluralismo é irreversível, renunciando à pretensão de criar métodos capazes de reproduzir ou transmitir o mundo objetivo. O grande problema é, pois, a *comunicação*, estabelecer elos entre as várias e diferentes perspectivas – isso requer engajamento dos intelectuais no desempenho de um novo papel: deixar de querer ser os *legisladores* da verdade (i. é,

a verdade do ponto de vista ocidental) e passar a agir como *tradutores* entre várias tradições, culturas e filosofias (sistemas de opinião eventualmente alcançam a condição de verdade, e o que é simplesmente ideologia transforma-se em filosofia) que constituem o mundo em que vivemos. Para dar esse passo é preciso:

- . adotar uma noção positiva de ideologia, reconhecendo que todo conhecimento se fundamenta no irracional e, por isso, todo saber é arbitrário;

- . redescobrir a hermenêutica, preferivelmente por meio da obra de Hans-Georg Gadamer e seu manifesto contra a verdade e o método verdadeiro, adotando a interpretação como principal objetivo;

- . assumir uma postura neopragmática (p. ex., como a do filósofo Richard Rorty), rejeitando os dogmas absolutistas de conhecimento de verdade.

4. Modelo conflitualista

O segundo modelo associado ao paradigma iluminista assume uma postura crítica, radical, diferente da explicação do problema da *ordem social* oferecida pelo evolucionismo. O alemão Georg Simmel (1858-1918), por exemplo, abordava a ordem (que estudou isolando os modos regulares de interação social de seus contextos políticos, econômicos e estéticos) não como algo natural, mas resultado de permanente confrontação ou – mais precisamente – do equilíbrio entre forças em conflito e cooperação envolvendo indivíduos, grupos e indivíduos reunidos diante da ameaça (concreta ou virtual) de um inimigo externo (para Simmel, somente a figura do estranho ameaçador provoca a formação de verdadeiros grupos). O *conflito* é, assim, o fator que determina o espaço, os limites, as fronteiras dos grupos; é uma relação social que, ao se resolver, provoca o aparecimento de outras relações. Grupos em conflito, quando resistem,

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

acabam estabelecendo pactos e alianças no objetivo de exercer controle sobre outros.

Adepto do conflitualismo era também o polonês Ludwig Gumplowicz (1838-1909), sociólogo e professor de Direito, que imaginava o Estado moderno como uma entidade nascida do enfrentamento de grupos raciais. Uma vez no poder, o grupo vencedor, geralmente uma minoria, dedicava-se a controlar o conjunto da sociedade, explorando a maioria, miscigenando-se com os vencidos e promovendo a "ascensão social e econômica dos bastardos"¹⁵. Gradualmente, um sistema de poder fundado na *pureza racial* cede lugar a *classes sociais*, geradas a partir da coerção baseada na divisão do trabalho, o que dá oportunidade ao surgimento de novos tipos de conflito. Eventualmente, ocorrem guerras entre os países, novos processos de conquista, ainda mais assimilação e miscigenação, e o mesmo processo histórico, cíclico, recomeça outra vez. O Estado e o próprio Direito resultam das condições impostas pela luta de classes sociais (não por força de uma noção abstrata de justiça). A civilização se deve ao conflito em que a prosperidade produz cultura e lazer, ambos frutos de conquista.

Mas, de longe, o mais influente dos sociólogos conflitualistas foi o alemão Karl Marx (1818-1883), que desafiou a estrutura de poder do mundo ocidental com sua visão radical do progresso, culminando eventualmente no *comunismo* (que, curiosamente, não seria o fim, mas o começo da história), uma formação social caracterizada pela propriedade pública, total igualdade social, desenvolvimento generalizado, crescimento contínuo da ciência e da tecnologia etc. Marx explicava a evolução social a partir do conflito, encarava a sociedade como um campo de batalha, entre os deserdados e uma minoria que tudo possui. Os termos desse conflito afetam o Estado, o Direito, a economia e o desenvolvimento tecnológico. Dentre todos os tipos de conflito, Marx vislumbrava a

revolução como ponto de virada, radical mudança de compasso da vida humana e do progresso social, ensejando a derrubada do obsoleto e o estabelecimento de um novo sistema sob todos os aspectos mais avançado que o capitalismo. Nesse particular, ainda segundo o paradigma iluminista, Marx tinha a revolução como um evento necessário, natural, sujeito a leis, de modo algum fortuito. Mais ainda: achava que a *era das revoluções sociais* completaria o processo de evolução da humanidade, amadurecendo no seio de toda e qualquer sociedade os elementos que se tornariam pré-requisitos de um novo sistema social, definitivamente progressista.

No século XX, em boa parte graças ao marxismo — doutrina que integrou os variados aspectos do pensamento de seu criador e de seus sucessores politicamente bem-sucedidos — o modelo conflitualista seguiu prosperando. Por vezes chegou a assumir por inteiro o lugar da Sociologia, "na escolha de problemas relevantes, na condução de pesquisas que valem a pena, e na crítica de interpretações concorrentes"¹⁶, mas sempre postulando a inevitabilidade do comunismo como ingrediente da vida social. De uma maneira geral, porém, o modelo conflitualista expandiu-se e passou a ser o principal elemento de teorias aplicadas não apenas no contexto da Sociologia, mas em um grande número de outras, novas, disciplinas. Ocorreu, por exemplo, quando Sigmund Freud (1856-1939) e seus seguidores circunscreveram o conflito no terreno dos processos mentais patológicos, governado por forças inconscientes e divorciado das condições e causas materiais ou sociais que possam produzi-lo.

Outros pensadores, cujo trabalho dependia do modelo teórico conflitualista, também se destacaram: Robert Michels (italiano, falecido em 1936, autor de um estudo famoso sobre a *lei de ferro da oligarquia*, segundo a qual todos os líderes

e organizações tendem ao governo de poucos (oligarquia) e ao autoritarismo), Harold Laski (inglês, falecido em 1950, marxista que encarava o Estado como “instrumento fundamental da sociedade” na implementação de reformas progressistas) e Thorstein Veblen (norte-americano, falecido em 1929, analista arguto da incompatibilidade entre o processo industrial – fundado em princípios e procedimentos racionais – e a irracionalidade do mundo das finanças e dos negócios).

Depois da Segunda Guerra Mundial, o modelo conflitualista foi definitivamente adotado pelos sociólogos profissionais: Lewis Coser (norte-americano, que estudou, como Simmel, as propriedades coesivas do conflito, estabelecendo um compromisso do conflitualismo com um outro modelo, o positivista), Ralph Dahrendorf (alemão, que reformulou o esquema marxista, argumentando que as pessoas e os grupos sociais se dividem não pela propriedade, mas em termos de autoridade) e Charles Wright-Mills (outro norte-americano, falecido em 1964, defensor de uma sociologia e do conhecimento científico inteiramente voltados à mudança social).

5. Modelo positivista

Durante o século XX, um terceiro modelo teórico (ainda configurado segundo o paradigma iluminista) ocupou quase todo o espaço disciplinar da Sociologia, seguindo a recomendação de Durkheim acerca de o objetivo não ser tanto determinar uma ordem justa das relações humanas mas explicar a *realidade concreta*. Graças a isso a Sociologia finalmente pôde ampliar seus horizontes e ajudar compor uma *ciência social positiva*, livre de todos os elementos que lhe são estranhos ou marginais. Os resultados foram impressionantes, obtidos de início por antropólogos, principalmente franceses:

Marcel Mauss (1872-1950), que estudou sistematicamente segmentos de estrutura e modos de troca sob uma perspectiva comparada, e Claude Lévi-Strauss (1908-1992), cuja obra teve enorme influência em vários campos do conhecimento, em particular sua análise de sistemas culturais (como parentesco e mitologia) fundada em termos relações e propriedades *formais*, que “não refletem a organização concreta da sociedade”.

Povos diferentes criam mitos diferentes, assim como as pessoas têm sonhos diferentes. A despeito dessas diferenças todos os mitos e sonhos têm uma coisa em comum: são escritos na mesma língua, a linguagem simbólica. Os mitos dos babilônios, indianos, egípcios, hebreus e gregos são redigidos na mesma língua que os mitos dos achantis ou dos xavantes. Os sonhos de uma pessoa vivendo agora em Nova York ou Paris são os mesmos registrados por pessoas que viveram há mil anos, em Atenas ou Jerusalém. Os sonhos do homem antigo e do homem moderno estão escritos na mesma língua que os mitos cujos autores viveram na aurora da história¹⁷.

Em Antropologia, assim como na Linguística ... não é a comparação que sustenta a generalização, mas precisamente o contrário ... A atividade inconsciente da mente consiste em impor formas ao conteúdo, e se tais formas forem fundamentalmente as mesmas para todas as mentes — antigas e modernas, primitivas ou civilizadas (como sugere o estudo da função simbólica que se expressa na linguagem) — então basta apreender a estrutura inconsciente que subjaz cada instituição e cada costume, para se obter um princípio de interpretação válido para outras instituições e outros costumes, à condição, é claro, que a análise seja necessária e suficiente¹⁸.

Assim, a escola de Durkheim dedicou-se a superar o mestre, descobrindo que por detrás das relações sociais concretas, existe sempre uma *estrutura conceitual* dotada de capacidade formativa, incons-

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

ciente porém suscetível de ser revelada por meio de modelos analíticos. Por seu turno, outros antropólogos, estritamente funcionalistas, dispensaram tais modelos, abstratos (que os estruturalistas desejavam que fossem dedutivos, não genéticos ou históricos, relativos a funções vitais), posicionavam-se a favor de abordagens mais *realistas*, menos universalizantes. Foi o caso, em primeiro lugar, do inglês A. R. Radcliffe-Brown (1881-1955), que a partir das estruturas de sociedades primitivas, relativamente simples, desenvolveu um quadro conceitual e generalizações que serviam para descrever a vida social por inteiro, como um sistema ativo de elementos funcionalmente integrados e interdependentes, e depois de Bronislaw Malinowski (nascido na Polônia, 1884-1942): "todo tipo de civilização, todo costume, objeto material, idéia e crença preenche alguma função vital, tem alguma tarefa a cumprir, constitui parte indispensável em um todo ativo".

O funcionalismo tornou-se praticamente sinônimo de Sociologia, em particular nos Estados Unidos, e por intermédio da obra de Robert K. Merton (1910-1990), que definiu as relações entre teoria social, ciência e pesquisa empírica, criou novos conceitos (paradigma, função latente, função manifesta e disfunção), e formulou uma conhecida teoria sobre desvios de conduta e tipos de adaptação social. A interpretação funcionalista especificamente sociológica destacou-se também com Talcott Parsons (1902-1979) e sua elaborada teoria da ação social, concentrada em estruturas institucionais que funcionam para determinar a ação e dela derivar sua própria continuidade. Com esses autores, o conceito de função adquiriu uma nova dimensão, além daquilo que os antropólogos já haviam percebido – *função* passou a dizer respeito não apenas às condições (duração, estabilidade, resistência) que governam todos os sistemas ativos (inclusive os biológicos) nas

suas relações com o meio circundante, mas, no caso específico dos sistemas *sociais*, a conjuntos relacionais complexos característicos não de toda e qualquer formação social, mas da *sociedade moderna*.

Graças a isso o modelo positivista pôde ressaltar o *problema da racionalidade* – ou seja, "razão para quê?" – e revestir o conceito de função de aspectos eminentemente práticos: que são padrões sociais (normas, valores e modelos sociais de conduta) legítimos e como justificá-los? Os economistas tinham uma noção, *utilidade*, que passaram a usar como critério para corrigir a ação, visando o máximo possível de vantagem, e definindo a partir daí as funções da família, da sociedade, do Estado e do Direito. Na mesma perspectiva, William James (1842-1910) propôs o princípio do pragmatismo, segundo o qual verdade é "o que nos conduz ao que funciona melhor, ajusta-se a todos os detalhes da vida e combina com as demandas da experiência coletiva". Vistos dessa forma, os objetos dos desejos humanos não constituem problemas, mas dados resultantes de fluxos de consciência onde elementos volitivos e emocionais são enfatizados. O médico, por exemplo, trata o paciente para restaurar a sua saúde, sem ter uma noção clara e precisa do sentimento subjetivo de bem-estar da pessoa sob seus cuidados – a explicação prática, simples e imediata, é imaginar que os objetivos da ação racional, impossíveis de serem provados ou cognoscidos, são essencialmente *irracionais*.

Na verdade, racionalidade não é, do ponto de vista existencial, algo que possa ser equacionado por uma série repetitiva e interminável envolvendo sempre as mesmas causas e os mesmos efeitos. A vida humana é infinitamente variada, muda sem cessar e de forma inesperada – podemos seguir roteiros predeterminados, porém graças a *intenções* e *motivos* em processo de constante, interminável renovação, nossos desempenhos jamais

são rigorosamente iguais. Em outras palavras, perseguimos objetivos, apegamo-nos a diversos valores e nos comportamos de diferentes maneiras, segundo padrões que não se encaixam nos modelos físicos ou químicos convencionais. Ou seja, do ponto de vista da Sociologia – mais especificamente, segundo o alemão Max Weber (1864-1920) – racionalidade é *Wertrationalität*, isto é, ação adequada à finalidade e ao mesmo tempo voltada à avaliação dos padrões sociais mais suscetíveis de serem adotados e implementados. Nesse processo, o que determina a ação é menos a vontade e a utilidade, do que objetivos sem um exato similar (natureza, função, efeito e aparência) na realidade (*Idealfaktoren*), bem como as condições concretas que os regulam (*Realfaktoren*) – numa seqüência histórica de fases superadas, onde os estágios ultrapassados não são cancelados, mas absorvidos e transformados em momentos ou elementos do estágio posterior, e, de outro lado, por dois tipos básicos de atitude:

. *teleológicas* – que acentuam os aspectos evolutivos e a funcionalidade dos elementos que preservam a integridade e difundem as características de um determinado sistema de ação; e

. *deontológicas* – que não dão tanta atenção a conseqüências e a considerações acerca de certo ou errado, causas ou processos naturais, quanto à congruência das condutas, aos fins a que se destinam.

No mundo moderno, sob a hegemonia das sociedades civilizadas do Ocidente, a tecnologia, o Direito, o sistema político, o regime democrático, as modernas organizações são vívidos exemplos desse sofisticado processo de construção, orientado segundo critérios racionais. O Direito, por exemplo, até ser depurado de tradição, da “ordem natural das coisas”, moralidade, ideologias etc. e submetido à *Wertrationalität*, conheceu uma anarquia conceitual, como demonstra um caso

curioso, típico do sistema legal inglês: um belo dia, um homem recorreu às autoridades, acusando um outro de haver estuprado e afogado sua irmã mais nova. O xerife saiu à caça e prendeu o acusado, que, diante dos magistrados, jurou ser inocente. Mais ainda: afirmou que estava disposto a confirmar o que dizia ao preço da própria vida. Ato contínuo, tirou uma das luvas e a jogou no chão, sinalizando que solicitava sentença judicial por luta, ou seja, sua vida contra a de quem o acusara, e, se saísse vencedor seria considerado inocente. O queixoso argüiu que as circunstâncias eram tão excepcionais que o outro não tinha o direito de se defender da forma como queria, mas os juizes não concordaram – o devido processo legal, tal como no século XIX era entendido, tinha de seguir o seu curso: como o queixoso recusou-se a medir forças, o acusado foi liberado¹⁹.

A reviravolta se deu quando Hans Kelsen (1881-1973), o mais importante de todos os juristas do século XX, concluiu que as normas jurídicas em particular ostentam notáveis características “operacionais”. Conseguiu assim descrever toda a estrutura jurídica moderna como uma pirâmide de normas cimentada por uma relação geral chamada de *imputação* (“capacidade de cometer delito”) – se um louco ou uma criança comete um assassinato existe apenas relação de causalidade, não uma *relação de imputação*, pois a nenhum deles pode-se atribuir uma sanção, vinculada apenas à conduta de indivíduos responsáveis juridicamente. Por sua vez, no topo da pirâmide, estabelecendo hierarquia, subordinação, repousa a “norma fundamental”, fonte de legitimação de todo o sistema, em particular da Constituição (que é a lei fundamental, suprema, da qual derivam sua legitimidade toda a legislação e o poder dos tribunais, pela qual são imediatamente justificados por lei os atos de todas as esferas do Poder Público, e da qual depende o caráter legal das “normas

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

personificadas” (pelas quais alguém é submetido a inquérito policial, um candidato é eleito, um diploma concedido etc.).

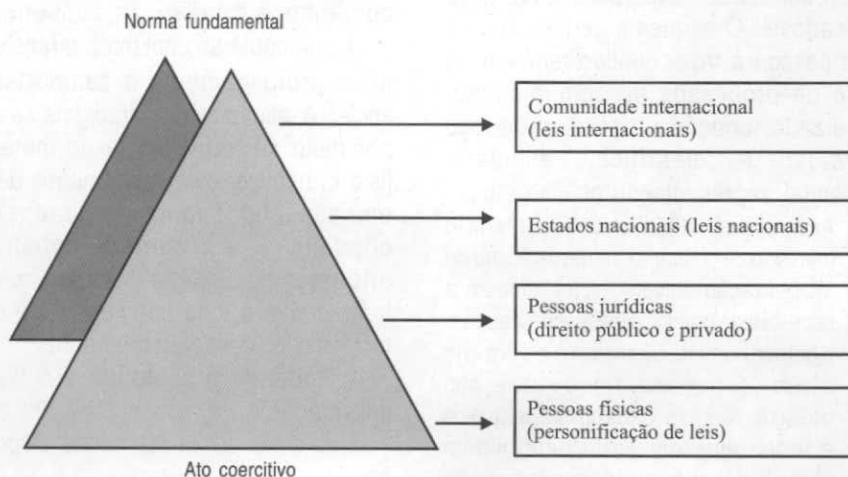
A pirâmide de Kelsen (isto é, uma estrutura jurídica baseada em imputação) adquire a forma de um “arranjo algébrico” onde, à exceção da norma fundamental e das “individualizadas”, todas elas são “aplicação” de normas superiores e “criação” de normas inferiores²⁰. Em outras palavras, a estrutura de um “ordenamento jurídico” moderno é hierarquizada, de modo que, para serem válidas, algumas têm de respeitar o conteúdo, formal e material, da norma jurídica superior. Por isso, são construídos fórmulas e modelos extremamente precisos, capazes de lidar com a grande dimensão e a complexidade do ordenamento – que pode conter milhares de normas, desde normas constitucionais até portarias, e comportar normas editadas em um passado distante (como no caso do Código Comercial brasileiro, que é de 1850) – justamente para torná-lo compreensível e aplicável²¹.

6. Paradigma cibernético

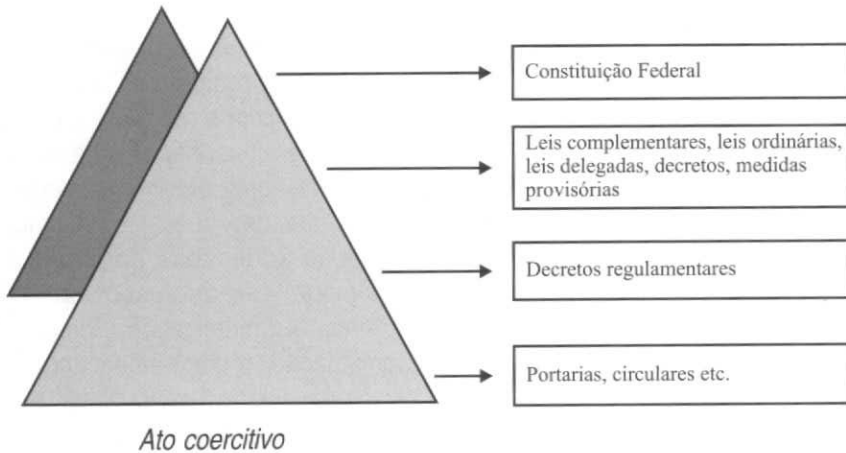
O modelo positivista é fruto de uma época de “racionalização do poder”, da ação social regida por normas com conteúdo exterior e coercitivo, da realidade passível de interpretação e da sociedade concebida como um imenso organismo cujas partes devem exercer suas funções de modo ordenado. No auge desse movimento, um professor de Ciência Política, Administração, Psicologia e Computação, o norte-americano Herbert Simon, recebeu o Prêmio Nobel por suas pesquisas acerca das decisões racionais envolvidas na solução de problemas práticos, nos quais são retidos apenas aspectos sintéticos, porém em um contexto de múltiplas forças e fatores intervenientes. Enquanto isso, ainda sem opor-se ao paradigma iluminista, a comunidade científica começava a adotar um novo esquema explicativo, focalizado na ação social e a partir do princípio de *racionalidade organizacional*, acentuando ação pronta, discreta e eficaz, sob clima de mútua

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

QUADRO 3 — A “estrutura normativa” de Hans Kelsen



Pedro Scuro Neto



ponderação. O protótipo dessa ampla coordenação social é a autoridade exercida em linhas de comando, em que o superior (emissor) dita ordens que subordinados (receptores) devem cumprir. Um ato simples, convencional (obrigar alguém a fazer o que se quer) é assim transformado em um mecanismo sofisticado de controle organizacional, um *sistema de retroação* (ou *feedback*). A partir daí, pessoas, organizações e a própria sociedade despontam como sistemas complexos, em permanente adaptação, matrizes de elementos determinados e interativos, que geram não apenas estruturas sociais, mas também estruturas de personalidade e de significados²². O esquema generalizou-se e logo passou a fazer sentido também no estudo de processos de comunicação, aprendizado, criação artística, produção intelectual e científica, atividade empresarial, representação política etc.:

Assim como a industrialização cria o mercado de consumo e a necessidade de alfabetização universal, cria também a necessidade de informações sintéticas para o grande número: o jornalismo e o livro, no século XIX; o cinema, o rádio e a televisão no século seguinte. Cada um desses meios e todos eles em atrito determinam modificações globais de comportamento da

comunidade ... Nossos bisavós ainda conviviam com objetos, o objeto em si ainda existia e durava; a indústria como que produzia objetos um a um, e cada qual diferente do outro, em mais variedade do que quantidade. Hoje, com a cibernética e automação, toda produção é programada e a questão não mais se coloca em termos musculares, mas em termos de sistema nervoso...²³.

Formulado já bem antes por Max Weber — para dar conta dos modos dominantes de ordenamento da ação no mundo moderno: burocracia e negócios —, o modelo ou (mais exatamente) *paradigma cibernético* representa a combinação de comando e criação de consenso que paulatinamente se implantou e hoje em dia afeta profundamente o comportamento social. A influência do paradigma se exerce por meio da “prevalência de moralidade [isto é, hábitos, costumes, modos de viver, em especial quando avaliados] pela obediência a regras”, constituindo orientações básicas para as relações humanas e a vida cotidiana²⁴ no mundo moderno e, conseqüentemente:

- limitando o conteúdo e o fluxo de informação;
- controlando as premissas disponíveis para tomadas de decisão;

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

. antecipando expectativas, ao destacar certos aspectos das situações em detrimento de outros;

. delimitando alternativas, para fazer que as soluções dos problemas sejam coerentes e previsíveis;

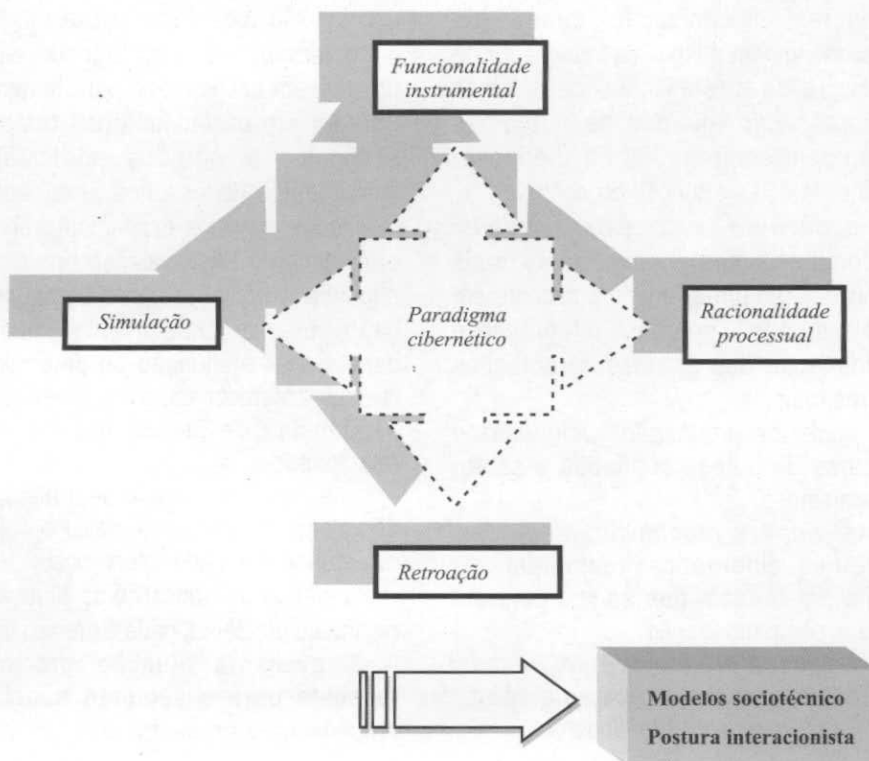
. estabelecendo patamares de tolerância, para limitar o número de ocasiões em que decisões podem ser tomadas;

. controlando iniciativas por meio da seleção de técnicas e de escalas de valores e desempenho²⁵.

Na organização burocrática presume-se que todos "obedecem aos comandos que recebem, e que tão-somente por estes se deixam guiar. (...) Ou seja, ninguém destoa por conta de suas crenças pessoais, convicções ou emoções". Assim, o que importa é a *racionalidade processual*, seguir procedimentos com rigor e fazer o que lhe

mandam, de modo a eximir-se da responsabilidade que decorre de ação ou omissão, dos efeitos de nossas próprias ações sobre os objetos da atividade organizacional. Tal indulgência, a facilidade com que a organização perdoa as faltas de seus integrantes, livra-os de um risco real, constante e iminente: mesmo se aparentemente o resultado de uma ação organizacional é inócuo e seu valor intrínseco desprezível, devido à interdependência e compatibilização das atividades, sistemas e instituições do mundo moderno, os efeitos são magnificados e as conseqüências, imprevisíveis. Por outro lado, especialmente no mundo dos negócios — tido antes como um campo de condutas irracionais —, vigora um princípio adicional, a *racionalidade instrumental*, relativa a meios e recursos, a partir da qual a moralidade, assim como os valores, normas e modelos sociais de conduta, são

DIAGRAMA 2 — Paradigma cibernético



Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

levados em consideração apenas se e quando "fazem sentido do ponto de vista empresarial"²⁶.

A assimilação social do paradigma não encontrou barreiras inexpugnáveis, até mesmo porque ficou evidente que todo sistema precisa ser controlado, governado ou *pilotado* sempre que existe um objetivo em vista. Com efeito, controlar ou governar não é um ato isolado nem se resume, por exemplo, às ações que emanam exclusivamente dos organismos de Estado. Controle é uma atitude ampla, que se propõe a guiar um comportamento futuro a partir de informações relativas ao percurso no passado e à situação no presente, em relação a um determinado número de variáveis externas. Por outro lado, para a evolução da conjuntura favorável à consagração do paradigma concorreram, dentre outros desenvolvimentos²⁷:

. *a terceira revolução industrial*: a automação ou *cibernetização*, em que o controle é confiado a *servomecanismos*, cabendo a funcionários a programação, direção e manutenção dos sistemas informatizados (esse estágio supera os anteriores: *mecanização*, quando as máquinas tomam o lugar do trabalhador na execução de tarefas mais pesadas, e *automatização*, quando as máquinas substituem empregados na produção, cabendo a estes a função de controle);

. *poder de produção ilimitado*: predominantemente nos países mais avançados, porém de modo crescente em escala mundial, graças à integração e coordenação das grandes corporações empresariais;

. *poder de destruição aumentado*: e sistemas de defesa confiados a *servomecanismos*;

. *atividades produtivas integradas*: máquinas cibernéticas substituem e modificam tarefas, que se reorganizam rumo à compatibilização;

. *atividade produtiva e empresarial sintetizada*: pesquisa, aplicação e difusão de procedimentos cibernéticos;

. *relações de trabalho*: adaptam-se à concentração do processo econômico, ao disciplinamento e à ênfase dos mercados em eficácia e resultados.

7. Modelo sociotécnico

As convergências metodológicas e em termos de procedimento, que culminaram na formação do paradigma cibernético, deram um redobrado alento ao ideal da Sociologia como ciência positiva, trabalhando com dados quantificados e simulações, das quais um dos primeiros exemplos foram os singelos *sociogramas* idealizados há bem mais de meio século por J. L. Moreno (ver Capítulo 14). Na década de 1970, porém, dentro do espírito do paradigma um grupo de sociólogos, liderado pelo polonês Adam Podgorecki, acentuou o papel da Sociologia como técnica social específica. A intenção era dar mais eficiência à ação, especificamente à ação do Estado, cuja capacidade de intervir — e aprender — no controle de crises e na condução de processos de adaptação, esses sociólogos muito prezavam. Nesse meio tempo, todas as ciências sociais procuravam capacitar-se para fornecer ao Estado, em particular (mas também a sindicatos e partidos políticos), os instrumentos necessários à obtenção de resultados previstos experimentalmente. O procedimento básico desse processo de engenharia social (ou "sociologia clínica", isto é, usar o conhecimento acumulado para avaliar a situação de determinados clientes e oferecer soluções) consiste numa seqüência de sete passos inter-relacionados:

1. estabelecer uma ordem hierárquica de valores relativos aos meios e objetivos de uma determinada intervenção;

2. efetuar o diagnóstico da situação que originou o problema, onde é preciso intervir;

3. avaliar a situação, procurando resposta para a seguinte questão: o procedimento proposto apóia os valores

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

vigentes ou os contradiz? (em caso afirmativo, um procedimento preventivo, *projetivo*, ou corretivo, será provavelmente aceito);

4. consultar o banco de hipóteses sobre situações similares, procurando a que fornece mais subsídios para o delineamento de uma estratégia;

5. preparar um plano de ação na base do conhecimento acumulado;

6. antecipar os resultados da implementação do plano;

7. avaliar toda a seqüência.

Encarada desse ponto de vista, a Sociologia deixa definitivamente de ser apenas uma disciplina acadêmica, estritamente descritiva ou analítica, preocupada somente em verificar ou multiplicar esquemas gerais e abstratos. Assumindo uma perspectiva "*sociotécnica*" a disciplina abandona o cômodo *status* de observador e passa a correr riscos, fazer recomendações, ou melhor, "diretivas formadas a partir de investigações concretas, para mudar a realidade social". O sociólogo, a partir de agora, vai se dedicar a "traduzir hipóteses sistematicamente verificadas em regras práticas", exigir "certos tipos de comportamento", criar "determinadas situações, através das quais atingir um estado de coisas almejado". Desse modo, baseando-se na imprevisível experiência adquirida direta ou indiretamente da realidade social, "instilando conteúdo científico na consciência social" ou efetuando prognósticos, a Sociologia pôde assumir definitivamente um papel preponderante e influenciar o curso dos eventos e processos sociais, lançando mão de uma progressiva racionalização do controle técnico²⁸, que se manifesta por meio de:

. Aplicação de técnicas científicas aos problemas sociais, com objetivos específicos ➤➤ [conduzindo a] crescente reconstrução do cotidiano pelas ciências sociais;

. Competição entre diferentes soluções

técnicas na realização dos tais objetivos específicos ➤➤ opções determinadas pelos valores de eficiência e economia e pela política interna de grupos de técnicos e especialistas,

. Extensão da racionalidade técnica aos objetivos e valores dos grupos de interesse;

. Processos de tomada de decisão condicionados por projeções estatísticas e informatização de dados.

8. Postura interacionista ("dramática")

A disposição básica dos sociotécnicos, alojados no governo e nas organizações que monopolizavam poder e conhecimento, era de repúdio à "frustração dos intelectuais diante do *establishment*", sentimento que inibe toda iniciativa diante do "estado de coisas", inclusive com a justificativa de que a Sociologia (e a ciência, de um modo geral) é incapaz de chegar a conclusões definitivas. Sem embargo, os próprios adeptos do modelo sentiam-se obrigados a admitir que, "no final das contas, os processos de tomada de decisão buscam satisfazer mais o gosto estético do que propriamente às equações matemáticas". O que é verdade, até porque os objetivos desses processos costumam ser muito amplos e os interesses envolvidos múltiplos e conflitantes, de modo que, para decidir qual é a melhor política, critérios objetivos na prática acabam-se revelando bem menos importantes que o *processo de interação*, o modo pelo qual as escolhas acabam sendo feitas²⁹.

A realidade social, que tanto fascina os seres humanos, e que os analistas procuram reproduzir, não tem existência própria - cria-se na interação e só existe quando, interagindo, os próprios atores a desenvolvem³⁰. A partir dessa constatação, somente conhecer a fundo o sistema, pode não ser tão importante quanto descobrir o conteúdo das atividades, das operações e das capacidades de quem está interessado

na preservação do *status quo*. Conseqüentemente, de acordo com uma nova proposta (não um modelo, mas uma *postura* teórica, o *interacionismo*), o mundo objetivo tem de ser explicado por meio de uma meticolosa investigação dos micromundos nos quais os indivíduos interagem e se envolvem na interpretação de gestos, das imagens que fazem de si mesmos, bem como das situações que, em conjunto, definem segundo determinados princípios³¹. Tais interações são justamente os contextos em que grandiosas macro-estruturas, como a Justiça e o Estado, a economia e a tecnologia, são instituídas e se sustentam (por intermédio de atores em contato *face to face*).

Posturas e modelos teóricos ostentam objetivos ambiciosos, tal como explicar e prever, e, para isso, recorrem a métodos rigorosos e conceitos bem delineados. No entanto, à diferença dos modelos, as primeiras não procuram explicar recorrendo estritamente a deduções (isto é, tirar conclusões a partir de certas premissas, impugnadas caso a conclusão seja negada ou infirmada), mas à intuição ("relação direta entre mente e objeto") do analista no tratamento das variáveis, chegando, graças à engenhosidade e ao sentido estético, à comprovação de suas hipóteses.

No caso da postura interacionista, os objetivos "correspondem, no geral, à aplicação de um conjunto de princípios básicos a casos específicos de ação humana, com vista a *entendê-la* mais ou menos do mesmo modo que o próprio participante", descrevendo as atividades e os sentimentos deste, na intenção de revelar sua *situação* e suas aflições do jeito que ele mesmo as vê. Além disso, a postura dispõe de "uma sobrevisão da situação, um conhecimento das forças ou compulsões institucionais", uma visão ampla, pela qual podem ser feitas comparações; o que "pode resultar numa descrição da vida-como-vivida, como um processo de desenvolvimento influenciado pela indi-

vidualidade e pelas instituições, pela moralidade e pelos costumes"³².

Por exemplo, quando se diz que, em face de problemas sociais cada vez mais graves, a atuação da Justiça é cada vez menos satisfatória, a explicação técnica corriqueira é que o sistema (o Judiciário e/ou a polícia) carece de reformas: simplificar processos, modernizar a administração, mais veículos, armamento e computadores, mais cadeias, nomear mais juizes ou elevar salários para cobrar melhor desempenho. Na verdade, porém, essas reformas estruturais não resolvem nem têm a intenção de resolver os problemas sociais; apenas suavizar o fardo das pessoas e das instituições cuja função é garantir o primado da lei – de modo análogo, as autoridades monetárias são responsáveis pela estabilidade dos preços, não por crescimento e emprego. Com efeito, o sistema de Justiça é uma máquina gigantesca, desprendida, dirigida por um punhado de pessoas que estabelecem, avaliam e corrigem o funcionamento do conjunto, bem como os limites do próprio Direito e suas finalidades. As ações desses atores são uma mistura de motivos (boas intenções, interesses corporativos, zelo por jurisdição e carreira etc.), a partir dos quais conciliam fatos com o Direito, sempre levando em consideração a influência que exercem umas sobre as outras, principalmente quando na presença física dos colegas.

O homem desceu do ônibus numa estação rodoviária e imediatamente avistou uma jovem que caminhava em sua direção. Sem dizer palavra, levantou a mão direita e rapidamente apalçou os seios da moça. Afastou-se lentamente, divertindo-se com a própria ousadia. A vítima, indignada, procurou um policial, que logo encontrou o homem, preso em flagrante delito de atentado violento ao pudor (artigo 214 do Código Penal: "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso, diverso da conjunção carnal — pena: reclusão de seis a dez anos").

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scurto Neto

Durante o processo verificou-se que o acusado era reincidente, pois havia praticado um furto, tendo sido condenado a pagar multa. Logo, aos seis anos de pena foi acrescido mais um. A esses sete anos o tribunal adicionou três anos e seis meses, porque a vítima era menor de 14 anos. Para encerrar, a pena foi aumentada da quarta parte pois o autor do atentado era casado (causa obrigatória de acúmulo de pena), redundando num total de 11 anos e oito meses. No julgamento do recurso um dos desembargadores ponderou, contra a opinião do restante de seus pares, que o ato criminoso, desempenhado de modo rápido e por cima das vestimentas da jovem, não caracterizava atentado, mas importunação pública ao pudor (artigo 61 da Lei das Contravenções Penais: "Importunar alguém, em lugar público, ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor" — pena: multa"). O desembargador foi voto vencido e depois da sessão um de seus colegas comentou: "Se fosse com a minha filha, eu matava o salário!"³³

Com efeito: analisar a partir de uma postura interacionista equivale a fazer uma descrição sobretudo *estética*, empregando os mesmos recursos dramáticos utilizados por todos que, como intérpretes num palco e diante de uma audiência manipulam suas emissões de gestos, tentam apresentar-se sob uma certa luz, como um certo tipo de pessoa à espera de determinadas reações da parte dos demais. A esses recursos são adicionadas considerações de ordem técnica (eficácia para alcançar objetivos), política (o que exigir dos participantes e como), estrutural (tipos de relações que unem e desagregam os participantes) e cultural (padrões morais que determinam a interação), tudo no intuito de gerenciar impressões:

A tendência é o indivíduo tratar os outros presentes na base da impressão que lhe passam no momento atual, acerca do passado e do futuro. Nessa ocasião os atos comunicativos são traduzidos em atos morais. As impressões passadas pelos outros são tratadas como se fossem

cobranças e promessas feitas implicitamente com um conteúdo moral. No íntimo, o indivíduo afirma: "Estou usando estas impressões sobre vocês como um jeito de controlar, a vocês e à sua atividade, e vocês não devem tentar me conduzir para a direção errada". O curioso é que o indivíduo assume essa postura mesmo achando que os outros não têm consciência de boa parte de seus comportamentos expressivos e, tenta tirar o máximo deles com a pouca informação que dispõe acerca dessas pessoas.

Na condição de intérpretes os indivíduos preocupam-se em manter a impressão de que se conduzem de acordo com os múltiplos padrões pelos quais eles e seus produtos estão sendo julgados. Como esses padrões são numerosos e tomam diversas direções, quem interpreta permanece num mundo moral mais tempo que o esperado. Como intérprete, todavia, não se preocupa tanto com o modo moral de fazer valer os padrões quanto com um modo amoral de fabricar uma impressão convincente. Conseqüentemente, apesar de a nossa atividade dizer respeito, em larga margem, a questões morais, na qualidade de intérpretes somos mercadores da moralidade³⁴.

A postura interacionista, no entanto, não explica a conexão entre a *peça* (i. é., interação social padronizada, no micronível), as macroestruturas e os sistemas culturais — no caso da Justiça, por exemplo, o desempenho dos juizes, de um lado, estrutura administrativa e processos judiciais, de outro, e, finalmente, as relações entre Judiciário, polícia e população. Não obstante, a conversão dos termos situacionais em convencionais (estruturais) aparentemente não é assim tão complicada: "Quando em diferentes ocasiões um indivíduo interpreta a mesma personagem para a mesma audiência, a tendência é surgir uma relação social. Ao definir um papel social como sendo expressão dos direitos e obrigações inerentes a um determinado status, nossa intenção é afirmar que esse papel inclui uma ou mais personagens, que podem ser

apresentadas pelo intérprete numa série de ocasiões similares, aos mesmos tipos de audiência ou à uma audiência formada pelas mesmas pessoas³⁵.

O analista, por sua vez, deve estar plenamente consciente de que na sociedade moderna não existem indivíduos, mas *vidas subjetivas* ligadas ao destino de "homens médios", indiferenciados, que reproduzem em si mesmos o tipo genérico, multidões cuja mera quantidade transforma-se em qualidade social comum³⁶ – *massas* em processo de constante de expansão, no interior das quais reinam sentimentos de densidade e de igualdade, reforçados pela impressão de que o conjunto está em perpétuo movimento, rumo a uma meta inatingível, que no entanto faz as massas perseverarem e perdurar³⁷.

No palco, a personagem atrai pela força da sua função social; não por causa da sua relação consigo mesma ou com Deus, mas por sua relação com a sociedade. Quando a personagem se revela, sua classe ou posição social revela-se também. Quando está envolvida em um conflito moral, espiritual ou inconsciente, entra em conflito com a sociedade³⁸.

Assim sendo, para entender a interação social no micronível, bem como os mecanismos do macromundo, em vez de insistir em descobrir o que há de comum a todas as sociedades e modos de entendimento, é preciso constatar acima de tudo a especificidade dos processos (e estruturas) sociais característicos da situação moderna, especificamente a *moderna condição humana*. De um lado, por meio de uma *postura metodológica* que acentua a interpretação subjetiva, o "agente humano conhecedor"³⁹ e a ação intencional dos atores que vivenciam um determinado contexto como algo familiar e que a todos pertence.

Para entender essa realidade (o mundo moderno), os instrumentos (objetos cognitivos) montados pelo cientista devem fundamentar-se em objetos construídos pelo senso comum.* Sendo assim, os

instrumentos das ciências sociais são *construções de segundo grau*, ou seja, montagens a partir de construções realizadas por atores na cena social, atores cujo comportamento o cientista deve observar e explicar de acordo com as regras e procedimentos de sua própria ciência⁴⁰.

O problema é que tal postura continua enraizada no projeto iluminista e na mesma referência metodológica que constantemente tem recusado dar sentido epistemológico à experiência humana, na suposição de que, a partir da "crítica de crenças falsas"⁴¹ sempre é possível esmiuçar as ambigüidades dos esquemas teóricos existentes e substituí-los por outros, ainda melhores. Isso se deu, de um lado, por força do dogmatismo metodológico das ciências em expansão, que reduz a consciência moderna a uma condição de vassalagem⁴². De outro, pela insistência do espírito iluminista em descartar sistematicamente toda e qualquer possibilidade de transformação das estruturas e dos processos da sociedade moderna graças também à influência da *experiência estética*, tida como mística, irracional e, acima de tudo, uma virtude exclusiva, típica da subjetividade refinada e de minorias privilegiadas. Contudo, o certo é que a especificidade da modernidade não reside somente no intelecto, a razão que impõe regras, mas igualmente nas faculdades fundadas na vertente sensual dos atores, em especial em *apercepções estéticas* – no Belo, "que outorga ao indivíduo suas características sociais", e no gosto, "que traz harmonia à sociedade, uma vez que harmoniza o próprio indivíduo"⁴³.

No decorrer do século XX, finalmente, os cientistas tiveram de reconhecer, não sem reclamar, a existência de uma totalidade que envolve os atores e por meio da qual eles vivem – totalidade formada pela *cultura comum* às sociedades que adquiriram o caráter de massa, nas quais a "cultura nacional" doravante passou a representar pouco além de uma coleção de subculturas superadas, isto é, absorvidas pela "cultura de massa"⁴⁴. Nesse contexto,

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

* Ver definições ao final do ensaio

ação e experiência estética se confundem em um tipo de conhecimento que reúne elementos objetivos e subjetivos, interpretação e entendimento em uma única unidade. Tal constatação, porém, segue sendo restrita, continua confinada aos limites da crítica literária, da musicologia e da história da arte, carecendo ainda de uma formulação estritamente sociológica, até mesmo porque a atividade estética tem sido a mais vasta das formas de realidade e de todos os períodos históricos o produto mais característico⁴⁵.

Nesse sentido, a solução talvez seja explicar os aspectos espirituais e materiais do processo de cognição e transformação em curso, ressaltando a relação entre a modernidade, como fundamento ontológico ou "plano gestáltico", e determinadas *formas de interpretação dramática*⁴⁶ (ver Tabela 1):

de um lado, a perspectiva clássica, onde a subjetividade de personagens impotentes (alienadas ou desinteressadas) diante dos mecanismos sociais subjacentes aos seus problemas, é determinada somente pela vivência, caráter ou consciência;

e, de outro – na esteira do teatro grego, lírico e elizabetano – onde a ação flui segundo a *estética característica do cinema*, isto é, intensamente, por meio de uma trama complicada que se desenrola em uma mesma seqüência de quadros, através de diferentes períodos e diversos lugares, e termina só quando as personagens exploraram todas as alternativas e tomaram uma decisão. Aqui, os elementos são puramente descritivos, nítidos e separados de uma atitude crítica, ditada pela razão e pelas circunstâncias, acerca da qual a audiência possui, no entanto, plena consciência.

Desse modo, conviveriam na atualidade duas abordagens:

1. *ativa*, dependente de empatia, experiências pessoais e memória emocional, que explora a consciência para iludir o espectador e manipular suas emoções, torna-lo cúmplice de um enredo

descomplicado e, para todos os efeitos, previsível;

2. *didática* – tenta envolver o espectador por intermédio da narração, qualificando-o como observador, dando ênfase não no evento nem à discussão suscitada – como o teatro épico, que estrutura as peças para despertar a atividade crítica do espectador e ao mesmo tempo pôr de parte qualquer efeito moral ou purificador (a "empatia da catarse", tantas vezes associada a descrições com intenção sociológica) – mas numa certa imagem da realidade, freqüentemente exacerbada para suscitar reflexão, argumentação e entendimento, sem todavia com a preocupação de despertar sentimentos, suggestionar ou sugerir que o ator participe da ação como se estivesse na situação e nas circunstâncias do Outro.

Definições

Absolutismo: doutrina política e prática da autoridade ilimitada, centralizada, investida em um monarca, cuja soberania absoluta não se submete a nenhum tipo de controle judicial, legislativo, religioso, econômico ou eleitoral. Em francês, *l'Ancien Régime* (Antigo Regime) para designar o A. que vigorava antes da Revolução.

Ator: pessoas, grupos, instituições e "comunidades históricas" (nações, classes sociais, culturas etc.) concretas, que se conduzem de acordo com padrões ou normas, expectativas correspondentes ao seu *status* (situação, estado, condição, distinção ou prestígio) e contexto social. Em um nível analítico superior – isto é, denotando o comportamento de todos e qualquer um –, A. é veículo de ação coletiva orientada a um mesmo fim, unidade de um sistema de *atos individuais* determinados, regulados e dirigidos pela ordem social.

Do ponto de vista normativo, portanto, o "povo", por exemplo, é um A. que pode ser encarado como "um conjunto, um

conglomerado, por assim dizer, de indivíduos”, multiplicidade de grupos distintos e divididos por status ou posições nacionais, religiosas e econômicas, mas igualmente como “um sistema de atos individuais, determinados pela ordem jurídica do Estado”⁴⁷. Não quer dizer, porém, que ser A. significa representar necessariamente de modo passivo, mecânico ou inconsciente os papéis que correspondem a expectativas ou normas, empregando sempre as mesmas técnicas utilizadas por todos para sustentar situações sociais concretas⁴⁸.

Conservadorismo: credo, doutrina acerca das tradições e instituições que

resistem aos testes do tempo e da experiência e só podem ser modificadas ocasionalmente e de forma gradual.

Diferenciação e agregação: para Spencer e Durkheim, quando aumenta a “densidade social e moral” (graças, por exemplo, aos múltiplos efeitos individuais e sociais produzidos pela *divisão do trabalho social*) e um número cada vez maior de pessoas se inter-relacionam no sistema social, os papéis dos indivíduos, grupos, instituições, países etc. tendem a diferenciar-se cada vez mais, obrigando constante mudança de normas, valores e modelos sociais de conduta. Conseqüentemente, sociedades simples evoluem

TABELA 1 — Formas dramáticas

DRAMA CLÁSSICO	DRAMA ÉPICO
Ativo (“maior que a vida”)	Narrativo
Espectador envolve-se na ação	Espectador transforma-se em observador
Encerra a atividade do espectador	Suscita a atividade do espectador
Faz o espectador vivenciar sensações	Força o espectador a tomar decisões
Ênfase no evento	Ênfase numa certa imagem do mundo
O espectador é envolvido em algo	O espectador é colocado em oposição
Sugestiona	Argumenta
Sentimentos não variam	Sentimentos exacerbados levam ao entendimento
Espectador é colocado no centro	Espectador permanece à parte
Espectador participa da ação	Espectador pondera
Ser humano é algo supostamente familiar	Ser humano é objeto de investigação
Ser humano é imutável	Os efeitos mudam o ser humano
Interesse centrado no desfecho da trama	Interesse no desenrolar da trama
Uma cena conduz à seguinte	Cada cena tem importância em si mesma
Tensão crescente	Montagem
Progressão linear	Progressão espiral
Evolução	Saltos
Homem estático	Homem como um processo
Consciência determina o ser	Existência social determina consciência
Sentimentos	Relacionamentos

Da ética à ciência e à estética: modelos e posturas teóricas da Sociologia

Pedro Scuro Neto

a formas cada vez mais complexas, de acordo com um processo de D., complementado por outro (A.) em que, por meio de conquista as populações se fundem e estabelecem um princípio de distinção: (1) as relações não são mais exclusivamente mecânicas (baseadas em tradição e semelhança), mas acima de tudo orgânicas (regidas pelo princípio da complementariedade); (2) o Direito se desvincula da moral e dos costumes (na sociedade simples, os três formam um todo homogêneo); (3) desenvolve-se o individualismo, com efeitos dissolventes para as relações sociais, e ocorrem constantes crises que afetam o sistema e os atores.

Divisão do trabalho social: versão sociológica do princípio da evolução, denotando mudanças causadas pela densidade moral e social é o desenvolvimento de relações orgânicas, baseadas em complementariedade.

Estudo etnográfico: descrição, baseada quase que inteiramente em trabalho de campo, de uma sociedade humana em particular ou do processo de formação dessa sociedade, que exige completa imersão do cientista (antropólogo ou etnólogo) na cultura e na vida cotidiana do povo que é objeto de estudo.

Formalização: método para determinar com mais precisão o conteúdo do conhecimento. Objetos, fenômenos, processos são comparados de modo bem delineado com esquemas relativamente estáveis, ressaltando, por meio de uma imagem crua (um modelo, uma definição, mas preferivelmente em linguagem matemática: fórmula ou equação) aspectos essenciais naquilo que está sendo examinado.

Globalização: fenômeno complexo, em curso, geralmente restrito ao mercado de capitais – ao passo que as instituições permanecem essencialmente locais, e a própria atividade econômica conduzida por determinações morais, família, raça,

linguagem e religião – que beneficia os países que adaptam com sucesso seus sistemas econômicos à liberalização do comércio e de capitais, que simplificam o mercado e introduzem novas estruturas reguladoras. Nos Estados Unidos, por exemplo, os benefícios foram maior competição no mercado de bens e queda dos preços ajustados à inflação de numerosos produtos, beneficiando os consumidores. Na Coréia do Sul, por outro lado, os principais benefícios foram crescimento estimulado pelas exportações e aumento do salário real graças à uma acentuada absorção de mão-de-obra. No Brasil, enquanto isso, o setor exportador continua muito pequeno em relação ao tamanho da economia e o crescimento modesto. Essas conjunturas mostram as disfunções da G.:

Volatilidade elevada: maior participação do comércio no PIB e maior influxo de capitais na formação do capital fixo bruto, mais os países sujeitam-se a “choques externos”, mesmo quando os mercados emergentes são bem administrado;

Aumento da concentração: cresce a competição e mais e mais empresas são obrigadas a cortar custos. Fusões e aquisições não raro provocam comportamento anticompetitivo, e, em muitos países, o processo de privatização meramente substitui o monopólio público pelo monopólio privado, menos regulamentado. A legislação de propriedade intelectual muitas vezes incentiva a concentração, e a distribuição da renda em muitos países em desenvolvimento tende a degradar-se;

Transferência de poder: para empresas multinacionais, que são ao mesmo tempo agentes de transformação da G. e seus principais beneficiários⁴⁹.

Hermenêutica: originalmente o processo de interpretação das mensagens dos profetas; do ponto de vista acadêmico, o estudo dos aspectos metodológicos de

processos de entendimento histórico, crítico, existencial e estrutural.

Ordem social: a ação humana obedece à regulamentação que corresponde a uma certa ordem ou padronização das condutas individuais, que as torna *previsíveis*. A O. não obedece a nenhuma vontade sobrenatural, nem mesmo à razão ou cláusulas contratuais. É inerente à sociedade, uma exigência fundamental da vida em contextos em que elementos inter-relacionados constituem um todo unificado.

Problema da ordem: criar e manter "um certo tipo de civilização e de cidadão"⁵⁰, um determinado modelo de vida coletiva e de relações sociais, que serve para "eliminar certos costumes e atitudes e disseminar outros". No decorrer da história vários autores (São Paulo, Santo Agostinho, Locke, Rousseau e Hobbes) procuraram resolver o P. mas fracassaram porque ordem social não é simples convergência de interesses diversos, acidentais e espontâneos (Locke), nem produto de um contrato social (Rousseau), ou resultado da submissão de pessoas razoáveis à autoridade do Estado, para evitar ou resolver conflitos (Hobbes). Falharam porque arriscaram todas as fichas na idéia de que a ação humana é motivada por interesse próprio, conceituando a ordem social como algo arrancado de indivíduos egoístas, e penosamente construído a partir de interesses divergentes.

Na verdade, o P. pleiteia a ação humana como um fenômeno estruturado e integrado por intermédio de regras de conduta, normas ou maneiras de fazer e padrões ou modelos culturais – essas representações coletivas constituem o *superego*, mecanismo de controle composto de sanções e de símbolos que formam a consciência moral da personalidade e constroem a ação individual. Dependendo do enfoque, são inseridas em estruturas de personalidade ou consideradas "fatos sociais" (por exemplo, a índole da população de um país e suas

contingências socioeconômicas). Para uns, tornam-se reais apenas quando são *internalizadas* e integram a organização psicológica da personalidade. Outros acham que devem ser primeiro *institucionalizadas*, para então exercer pressão externa sobre a consciência moral das pessoas.

As duas perspectivas não são contraditórias, mas faces de uma mesma moeda. A ordem social baseia-se na estrutura de sistemas de ação em padrões, normas e valores que fazem sentido para os atores (indivíduos ou coletividades), e que estão, ao mesmo tempo, internalizados na personalidade e institucionalizados na cultura e na sociedade. Por outro lado, os mesmos fatores que ajudam a preservar a ordem contribuem também para viabilizar as mudanças. Conseqüentemente as mesmas regras, normas e padrões que promovem a ordem social ajudam também a rompê-la⁵¹.

Razão: virtude comum a todos ou quase todos os seres humanos, mas considerada às vezes um tipo de força impessoal, externa ("o coração tem razões que a própria razão desconhece", "a força da R." etc.). A R. pode ser uma virtude da intuição, pela qual pode-se *ver* ou *sentir* a verdade ou coisas abstratas, como *essências*, e do raciocínio, por exemplo, passando da premissa à conclusão (R. discursiva).

Senso comum: o significado evidente à luz da razão média e, portanto, comum a todos os seres humanos, cultos ou incultos; domínio das interpretações que não apresentam dúvidas, singelas, pré ou quase científicas, acerca da realidade cotidiana; sensações ou idéias não meramente subjetivas que transmitem impressões acerca da qualidade dos objetos.

Servomecanismo: conceito que designa instrumento empregado para controlar operações ativadas por uma diferença entre valores reais e desejados. Um tipo rudimentar de S. é o ladrão que extrai automaticamente o excesso de líquido de

caixas d'água. A inflação — ou carestia, aumento na oferta de dinheiro, renda ou preços — também atua como um mecanismo de controle que alivia tensões, sem acabar com as desigualdades que lhe deram origem.

Socialismo: doutrina que prega a primazia dos interesses da sociedade sobre os dos indivíduos, e defende a substituição da livre-iniciativa pela ação coordenada da coletividade, na produção de bens e na repartição da renda; sistema político que adota essa doutrina.

Sociograma: no início dos anos 1930, J. L. Moreno identificou atrações interpessoais e repulsas na base de organização de pequenos grupos e imaginou diagramas

que mostrassem como os sentimentos recíprocos das pessoas contribuem para a formação das regras, estruturas e composições no seio de determinados grupos. No contexto cibernético, esses diagramas tornam-se *sociomatrizes*, que relacionam atividades do ponto de vista funcional (trabalho realizado no grupo), afetivo (relações de simpatia ou antipatia) e hierárquico (lugar ocupado na estrutura do grupo). E quando se trata de relacionar grupos inteiros, notadamente no que diz respeito a relações intersetoriais de produção, para planejar e definir políticas setoriais, recorre-se às chamadas *matrizes de Leontief*.

1. TURNER, 2000: 2.
2. SCURO NETO, 2000: 26-7.
3. GIDDENS, 2001: 14.
4. FERNANDES, 1971.
5. GURVITCH, 1964.
6. BERGER e BERGER, 1978: 396-7.
7. GIDDENS, 1978: 170-1.
8. BUSH, 2001 (texto condensado).
9. RICH, 2001 (texto condensado).
10. GIDDENS, 1978: 170 (tradução modificada).
11. BAUMAN, 1988.
12. BOBBIO e BOVERO, 1986.
13. "Toda vez que está em crise a sociedade volta os olhos para suas origens à procura de um sinal" (Octavio Paz).
14. BAUMAN, 1988: 144.
15. FREYRE, 1987: 448.
16. BOTTOMORE, 1975:75.
17. FROMM, 1964: 14.
18. LÉVI-STRAUSS, 1963:21.
19. REMBAR, 1980: 18-23.
20. PIAGET, 1973: 105.
21. FERNANDES JÚNIOR e, PEREGALLI, 1998: 69; NUNES, 1996: 68.
22. BUCKLEY, 1973: 135.
23. PIGNATARI, 1980: 14-5.
24. BAUMAN, 1994: 5.
25. MARCH e SIMON, 1958.
26. BAUMAN, 1994: 8-13.
27. SCURO NETO, 1986.
28. Adam Podgorecki. Social technology and decision making, *in* CHERNS, 1976: 29-35; Jürgen Habermas, *apud* PRESSLER e DASILVA, 1996: 151.
29. Adam Podgorecki. Role of the social sciences in guiding social processes; GERSHUNY, J. I. Policy assessment and social justice, *in* CHERNS, 1976: 219-227 e 177-199.
30. GARFINKEL, 1967.
31. BLUMER, 1969.
32. SKIDMORE, 1976: 264 (tradução modificada).
33. Segundo um relato feito ao Autor pelo desembargador Celso L. Limongi, do Tribunal de Justiça de São Paulo.
34. GOFFMAN, 1978: 242-3.
35. GOFFMAN, 1978: 27.
36. ORTEGA Y GASSET, 1932: 12.
37. CANETTI, 1995: 28.
38. Erwin Piscator (1893-1966), *apud* ARVON, 1973: 73.
39. GIDDENS, 2001: 102.
40. SCHUTZ, 1962: 59.
41. GIDDENS, 2001: 106.
42. GADAMER, 1976: 18.
43. Friedrich Schiller (1759-1805), *apud* JAY, 1984: 51 (os grifos são nossos).
44. BAUMAN, 1966: 58-74.
45. ADORNO, 1984.
46. Bertold Brecht (1898-1956), *apud* ARVON, 1973: 79-80.
47. KELSEN, 1993: 36 (o grifo é meu).
48. GOFFMAN, 1971: 246-7.
49. BULMER-THOMAS, 2001 (texto condensado); FUKUYAMA, 2001.
50. GRAMSCI, 1971: 246.
51. SCURO NETO, 2000: 201-2.

Bibliografia

ADORNO, Theodor W. *Aesthetic Theory*. Londres: Routledge and Kegan Paul, 1984.

ARVON, Henri. *Marxist Esthetics*. Londres: Cornell University Press, 1973: 73.

BAUMAN, Zygmunt. Two notes on mass culture, in *Polish Sociological Bulletin*, 2, 1966: 58-74.

_____. *Legislators and Interpreters: On Modernity, Post-modernity, and Intellectuals*. 1988.

_____. *Alone Again: Ethics after Certainty*. Londres: Demos, 1994.

BERGER, Peter L.; BERGER, Brigitte. *Sociology: A Biographical Approach*. Harmondsworth: Penguin, 1978.

BLUMER, Herbert. *Symbolic Interaction: Perspective and Method*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969.

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna* (trad. Carlos Nelson Coutinho). São Paulo: Brasiliense, 1986.

BOTTOMORE, Tom. *Marxist Sociology*. Londres: MacMillan, 1975.

BUCKLEY, Walter. Society as a complex adaptive system, in *People and organizations* (org. G. Salaman e K. Thompson). Londres: Longman, 1973.

BULMER-THOMAS, Victor. Revista *Veja*, 6 dez. 2001.

BUSH, George W. *The New York Times*, 16 ago. 2001.

CANETTI, Elias. *Massa e Poder* (trad. Sérgio Tellaroli). S. Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CHERNS, Albert (org.), *Sociotechnics* (org. Albert Cherns). Londres: Malaby, 1976.

FERNANDES JÚNIOR, Adriano A. e PEREGALLI, Enrique. *Evolução do Pensamento de Hans Kelsen*. São Paulo: Faculdades Capital, 1998.

FERNANDES, Florestan. *Ensaio de Sociologia Geral e Aplicada*. São Paulo: Pioneira, 1971.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

FROMM, Erich. *A Linguagem Esquecida*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

FUKUYAMA, Francis. Economic globalization and culture; in *The Merrill Lynch Forum* (www.ml.com), 2001.

GADAMER, Hans-Georg. *Truth and Method*. Nova York: Seabury, 1976.

GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.

GIDDENS, Anthony. *Novas Regras do Método Sociológico* (trad. M^a José da Silveira Lindoso). Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. *Em Defesa da Sociologia* (trad. Roneide Venancio Majer e Klaus Brandini Gerhardt). São Paulo: Unesp, 2001.

GOFFMAN, Erving. *The Presentation of Self in Everyday Life*. Harmondsworth: Pelican, 1978.

GRAMSCI, Antonio. *Selections from the Prison Notebooks*. Londres: Lawrence and Wishart, 1971.

GURVITCH, Georges. *Tratado de Sociologia*. Porto: Iniciativas Editoriais, 1964.

JAY, Martin. *Marxism and Totality*. Berkeley: University of California Press, 1984.

KELSEN, Hans. *A Democracia* (trad. Vera Barkow). São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LÉVI-STRAUSS, C. *Structural Anthropology*. Nova York: Basic Books, 1963.

MARCH, J. G. e SIMON, H. A. *Organizations*. Nova York: Wiley, 1958.

NUNES, Luiz Antonio. *Manual de Introdução ao Estudo do Direito*. São Paulo: Saraiva, 1996.

ORTEGA Y GASSET, José. *The Revolt of the Masses*. Nova York: Norton, 1932.

PIAGET, Jean. *Structuralism*. Londres: Routledge and Kegan Paul, 1973.

PIGNATARI, Décio. *Informação, Linguagem e Comunicação*. São Paulo: Cultrix, 1980 [1968].

PRESSLER, Charles A. e DASILVA, Fabio. *Sociology and Interpretation*. Nova York: University of New York Press, 1996.

REMBAR, Charles. *The Law of the Land: The Evolution of Our Legal System*. Nova York: Simon and Schuster, 1980.

RICH, Frank. *The New York Times*, 18 ago. 2001.

SCHUTZ, Alfred. *Collected Papers*. Haia: Martinus Nijhoff, 1962.

SCURO NETO, Pedro. *Pactos e Estabilização Econômica*. S. Paulo: Ática, 1986.

_____. *Manual de Sociologia Geral e Jurídica* (4ª edição). São Paulo: Saraiva, 2000.

SKIDMORE, William. *Pensamento Teórico em Sociologia* (trad. A. Oliva e L. A. Cerqueira). Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

TURNER, Jonathan H. *Sociologia. Conceitos e Aplicações* (trad. Márcia M. Gomes Navas). São Paulo: Makron, 2000.